

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Copo Térmico Inox Personalizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Detalhamento dos bens que compõem a solução:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade Estimada |
|------|--|---------|---------------------|
| 1 | COPO TÉRMICO SPECIAL INOX COM TAMPA, 502 ML, NA COR AZUL, PERSONALIZADO(GRAVAÇÃO A LASER)–Anexo II | 1 | 60 |

2.PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC?

() Sim: ID da Demanda (x) Não

A demanda não está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC, porém, justifica-se pelos motivos expostos no item abaixo.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após prévia pesquisa de mercado e constatado o valor referente à contratação, verificou-se que a licitação será dispensável, uma vez que a contratação envolve valores inferiores àquele fixado no art. 75, II da Lei 14.133/2023.

Ademais, justifica-se a contratação em epígrafe em decorrência da relevância institucional do evento que será realizado (para magistrados) e do curto prazo necessário para uma contratação regular em razão da proximidade da data e, notadamente, da indisponibilidade do bem necessário em ata de registro de preços do TRT16.

Demanda apresentada pela Escola Judicial do TRT 16ª Região.

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa especializada em fornecimento de copo térmico personalizado para fornecimento de brindes durante a 21ª Semana de Formação de Magistrados, que ocorrerá no período de 03 a 07 de junho de 2024.

A Semana de Formação de Magistrados é um dos maiores e mais complexos eventos produzidos pela Escola Judicial do TRT 16. Estende-se por uma semana inteira de atividades diversas, pelo que, de notório interesse público, a utilização de copo térmico para água em substituição aos copos plásticos. Item com potencial de aproveitamento não limitado ao evento, estimulando condutas ambientalmente sustentáveis.

Em edições anteriores, a Escola Judicial já disponibilizou itens/exemplares de grande utilidade para o trabalho e conforto dos participantes. Para a edição atual, a Diretoria da EJUD entendeu se configurar adequada a disponibilização de copos térmicos.

Nesse contexto, verifica-se que, em que pese a ausência de previsão no Plano de Gestão de Contratações – PGC, a presente demanda se mostra justificável e de interesse público.

Ademais, trata-se de contratação em perfeita sintonia com os valores institucionais constantes no Plano Estratégico do TRT16 2021-2026, notadamente, no que trata do desenvolvimento ambiental sustentável, fomentando ações que evitem o desperdício e permitam o uso sustentável de recursos naturais e de bens públicos.

Destaca-se, ainda, a importância da identidade visual da logomarca desta EJUD nos copos, possibilitando a interação do público interno (magistrados e servidores), bem como da sociedade (público externo), que habitualmente é convidada a participar dos eventos promovidos por esta Escola.

Desta forma, considerando a realização da 21ª Semana de Formação de Magistrados do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, instituída através da Portaria GP 71/2024, para o período de 3 a 7 de junho de 2024, mister se faz iniciar os procedimentos para contratação de empresa especializada no fornecimento de copos térmicos personalizados, para serem entregues aos magistrados e magistradas no âmbito do evento “21ª Semana de Formação de Magistrados”.

O objeto tem natureza de serviço comum, tendo em vista que as especificações adotadas no presente termo são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

Considerando-se a proximidade da data designada para realização do evento objeto do presente termo de referência, bem assim a compatibilidade dos preços obtidos com aqueles

praticados na cidade de São Luís/MA, não há interesse da Administração de ampliação da disputa e abertura para concorrência, nos termos do quanto disposto no art. 75, §3º da lei 14.133/21.

Por fim, informa-se que os elementos acima mencionados por si, justificam a não adoção dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Com efeito, os incisos supracitados apresentam parâmetros a serem priorizados, isto é, não obrigatórios e que, diante de todos os motivos elencados denotam sua impossibilidade/inviabilidade de aplicação no presente caso e que, por amor à elucidação/transparência/interesse público são novamente pontuados:

“Importância institucional do evento; Proximidade da data do evento; Valor da Contratação; Alinhamento aos valores institucionais constantes no Plano Estratégico do TRT16 2021-2026; Objetivo da Lei de Licitações ao dispor acerca de procedimentos de contratação direta”.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de copos térmicos personalizados para serem distribuídas aos Magistrados e Magistradas participantes no âmbito da 21ª Semana de Formação de Magistrados.

Os copos térmicos deverão ser novos, sem imperfeições e defeitos, de acordo com as quantidades e especificações descritas no item 1 deste Termo de Referência

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.1 Os objetos a serem contratados e adquiridos, conforme descritos no item 1 (COPO TÉRMICO SPECIAL INOX COM TAMPA, 502 ML, NA COR AZUL, PERSONALIZADO (GRAVAÇÃO A LASER)) deverão ser de boa qualidade para atender todas as necessidades das atividades a serem desenvolvidas;

5.1.2 Somente serão aceitos materiais novos, sem imperfeições ou defeitos;

5.1.3 Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas com tributos, frete,

carregadores, embalagens e disponibilização de amostras para avaliação técnica, caso necessário.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

- Não
 Sim - Discrimine a seguir:

Os bens devem ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e a destinação final adequada.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Prazos e Condições:

Os produtos fornecidos deverão ser entregues no dia 03 de junho de 2024, considerando o período de realização do evento “21ª Semana de Formação de Magistrados do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região”, isto é, dia 03 a 07 de junho de 2024.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas e olvidar esforços para que se dê durante os dias de realização do evento, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A entrega deverá ser realizada no endereço: Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Avenida Senador Vitorino Frieire, nº2001, 1º andar, bairro Areinha, São Luis-MA.

O horário de entrega será das 8h00 às 17h30.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

| DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA | |
|--|---------------------------------|
| Nome | Luana Cavalcante Salgado Maciel |
| Telefone | (98) 2109-9390 |
| E-mail | escolajudicial@trt16.jus.br |

À espécie, além das informações essenciais acima mencionadas, o modelo gestor do presente contrato observará as previsões legais aplicáveis.

A fiscalização do cumprimento da obrigação, bem como o atesto da nota fiscal/fatura caberão a servidor para tal designado, constante neste Termo de Referência.

A comunicação entre o fiscal do contrato e a empresa contratada se dará através de e-mails, mensagens de whatsapp e ligações telefônicas, devendo ser ajustados, por escrito, todos os itens exigidos pela presente contratação, bem como o dia e horário a serem combinados para a entrega do material constante no item 1 deste Termo de Referência.

Manter, junto ao Contratante, atualizados seus dados, tais como endereço, telefone e endereço eletrônico (e-mail), informando qualquer alteração no prazo máximo de 2 (dois) dias de sua ocorrência, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no item 10 deste instrumento.

A forma de pagamento da presente contratação se dará nos moldes previsto no item 9 a seguir, após verificação da avaliação do produto, durante o seu recebimento, devendo ser observada a conformidade da qualidade do objeto contratado, bem como a cor solicitada, a gravação a laser, constantes na proposta da contratada e dos termos contratuais, bem como o atendimento às normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos da Lei nº 4.150/62, bem como outras similares, com o objetivo de aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados, na forma da Resolução CSJT nº 103/12.

O recebimento definitivo se dará após a verificação dos itens acima.

O recebimento definitivo ocorrerá logo após a entrega do objeto, desde que verificada a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas dispostas neste Termo de Referência e com a proposta da contratada.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada, pelo fiscal do contrato, pelo recebimento definitivo do objeto em conformidade com este Termo de Referência, no local e horário constante neste documento.

O pagamento será efetuado após regular trâmite da contratação direta em epígrafe, com a respectiva emissão de nota de empenho e recebimento definitivo do objeto, observado o cadastro do Contratado no SIGEO-JT, bem como a respectiva juntada da nota fiscal/fatura no SIGEO-JT.

A nota fiscal ou documento equivalente não aprovado(a) pelo Contratante será devolvido(a) à Contratada para a devida regularização consoante as razões que motivaram sua devolução, e, nessa hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da reapresentação do referido documento, examinadas as causas da recusa.

Nenhum pagamento será feito à Contratada enquanto houver pendência no cumprimento de qualquer obrigação decorrente do objeto deste Termo de Referência.

Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, Estadual ou Municipal, se for o caso.

O pagamento da fatura somente será efetuado se a Contratada comprovar a regularidade fiscal com as contribuições previdenciárias (INSS), Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, FGTS (CRF) e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizados.

10. SANÇÕES APLICÁVEIS

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o TRT16 poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as penalidades legais aplicáveis, a exemplo do impedimento de licitar e contratar com a União, conforme inteligência do art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/21, bem como aplicação de multa, nos moldes delineados pelo Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 02/2023. Em caso de entrega parcial do objeto da contratação, a multa será calculada sobre o valor da parcela não executada, conforme dispõe o referido Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 02/2023.

- 15% sobre o valor da parcela não executada, em caso de entrega parcial do objeto da contratação, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito;
- 30% sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

Destaca-se, ainda, a possibilidade de, uma vez constatada a não prestação do serviço com a qualidade pactuada ou o não atingimento do objetivo do evento, aplicação de sanção administrativa de advertência ou, dependendo da gravidade e conforme acima mencionado, sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, nos termos do art. 156, I ou II, da Lei 14.133/21.

Mais uma vez, vale destacar que na aplicação das sanções administrativas será observado o devido processo legal, com garantia de defesa prévia.

11. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando definir estimativa de valor da contratação, a unidade demandante procedeu a pesquisa de mercado para levantamento de propostas, conforme docs em anexo e planilha anexa a este processo.

Os valores constantes das propostas juntadas foram os seguintes:

| Item | PROPOSTA 1 | PROPOSTA 2 | PROPOSTA 3 | MÉDIA |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| COPO TÉRMICO SPECIAL INOX | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.780,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 6.760,00 |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| COM TAMPA, 502 ML, NA COR AZUL, PERSONALIZA- DO (GRAVAÇÃO A LASER) | | | | |
|---|--|--|--|--|

Conforme se verifica do quadro acima, a média de valor dos serviços consignados nas propostas totalizou R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).

Os parâmetros de estimativa de custos seguiram as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da obtenção de preços diretamente com fornecedores, ocorrendo concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Luana Cavalcante Salgado
Maciel
Secretária Executiva da EJUD16

Anexo I – Informações Internas

JUSTIFICATIVA DE EVENTUAL DISPENSA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES¹:

- Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021;
- Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
- Casos de emergência ou de calamidade pública – Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021;
- Outra:

JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA:

- Valor igual ou inferior à 10% dos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Contratação urgente que não possa aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorra de fato superveniente - Justificativa:
- Não se aplica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

* Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

| Item | Descrição | Qtde | Unid.de medida | Valor Proposta 1 | Valor Proposta 2 | Valor Proposta 3 |
|------|--|------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 01 | COPO TÉRMICO SPECIAL INOX COM TAMPAS, 502 ML, NA COR AZUL, PERSONALIZA-DO (GRAVAÇÃO A LASER) | 60 | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.780,00 | R\$ 7.500,00 |

¹A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.

ORÇAMENTOS OBTIDOS

| | Fornecedores | CNPJ/CPF | Contatos |
|---|--|--------------------|--|
| 1 | Criart Personalizações – E MARQUES FRANCA COMÉRCIO | 18.142.099/0001-21 | Nome: Elenice Marques França Telefone: (98) 99976-6996 Email: criartpersonalizacoes@hotmail.com |
| 2 | SL Brazil Comércio e Serviços Especializados Ltda | 26.716.668/0001-23 | Nome: Luciana Queiroz Fernandes Telefone: (98) 98801-2040 Email: smsilvapereira@hotmail.com/ slzbrazil@outlook.com |
| 3 | Comprare Suprimentos Ltda | 19.289.338/0001-33 | Nome: Wanildete de Almeida Oliveira Telefone: (98) 98829-4794 Email: comprare@terra.com.br |

Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:

- Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
- Fornecedores que mantêm contrato vigente com o Tribunal;
- Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
- Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;
- Outra:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado²:

*Não se aplica a contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

²Neste campo, o requisitante deverá informar a situação que inviabilizou a obtenção de três orçamentos, mencionar as tentativas de consulta de preço empreendidas, informando os fornecedores contatados (nome e telefone) e anexando mensagens eletrônicas que tenha enviado, bem como demais documentos que entender relevantes para demonstrar tal fato, ou, ainda, informar acerca da inexistência de outros fornecedores para o objeto.

Justificativa pela eventual não utilização do painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:



ESCOLA
JUDICIAL
TRT 16ª REGIÃO

